



14021556

08001.002148/2019-07

Boletim de Serviço em 26/02/2021



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Recondução de membros da Comissão de Ética do Departamento Penitenciário Nacional: titular e suplente.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional, aprovado pela Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 3/2021/CEDEPEN/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ (13971844)

CONSIDERANDO a autorização da Comissão de Ética Pública por meio do Ofício nº 521/2019/SECEP, de 1º de agosto de 2019, e do Voto CEP no processo nº 08001.002148/2019-07;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI-MJSP nº 08001.002148/2019-07;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 674/2018 - TCU-Plenário;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiros de 2007;

CONSIDERANDO ainda a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 694, de 17 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, para compor a Comissão de Ética do Departamento Penitenciário Nacional, os servidores Ana Helena de Oliveira Pessoa, como titular, e Isaac Rodrigues Soares, como suplente, com mandato de 01 (um) ano, compreendendo o período de 30 de agosto de 2020 até 30 de agosto de 2021;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, na forma do artigo 13 da Portaria MJSP/GAB nº 331, de 10 de abril de 2019 (D.O.U. de 11 de abril de 2019, Seção 1, Página 226).

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA
Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 26/02/2021, às 18:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14021556** e o código CRC **A098093D**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.